



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

1

Ano: XII, Extra n: 1753 - Juatuba- MG, Segunda-Feira 18 de Janeiro de 2021

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

DECRETO Nº 2591 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Regulamenta e constitui a Comissão de Estudos Urbanísticos no município de Juatuba.”

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 45, da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Estudos Urbanísticos que tem por finalidade analisar legislações urbanísticas e correlatas, decretos e instruções normativas, taxas de serviços, procedimentos internos e externos, visando a atualização e adequação da legislação e modernização dos tramites necessários para a aprovação das diversas solicitações oriundas dos municípios.

Art. 2º. A Comissão de Estudos Urbanísticos é composta por 07 membros na seguinte organização:

I- Marina Augusta Morais - Secretária de Administração e Planejamento

II- Solange Aparecida da Silva - Secretária de Infraestrutura

III- Tobias Nogueira - Secretária de Infraestrutura

IV- Walisson Cezar Machado - Secretária de Infraestrutura

V- Jeverson Ricardo Nery S. dos Santos - Secretária Municipal da Fazenda

VI- Henrique Resende Pinheiro Ribas – Secretária Municipal de Fazenda

VII- Alexandre Vieira da Silva - Secretária Municipal de Meio Ambiente

Parágrafo único: A Comissão de Estudos Urbanísticos poderá contar com apoio de entidades/órgãos adicionais a título consultivo com notório conhecimento na área, sem poder de voto.

Art. 3º. Os trabalhos serão coordenados pelo (a) Presidente da Comissão, sendo este (a), Vice-presidente e Secretário (a) a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. São atribuições do Grupo de Estudos Urbanísticos:

a. Analisar a legislação urbanística vigente e propor adequações;

b. Analisar da legislação tributária em convergência com a legislação urbanística;

c. Analisar casos omissos da legislação urbanística vigente e propor regulamentação utilizando das ferramentas jurídicas existentes;

d. Realizar estudos fiscais e tributários para tornar equivalente a relação entre as taxas de exame com os custos operacionais e propor as regulamentações necessárias;

e. Convocar, caso seja necessário, a realização de adequações ao Plano Diretor, seguindo os ritos exigidos;

f. Realizar estudos fiscais e tributários para compatibilidade de ônus e bônus do processo de urbanização;

g. Realizar de estudos sobre a precariedade da infraestrutura urbana para futuras proposições de medidas compensatórias e mitigadoras em processos de licenciamento;

h. Fornecer informações sobre os processos em licenciamento para adoção de trâmites isonômicos;

i. Servir de instância recursal dos processos de parcelamento do solo, de edificações e de Alvará de Localização e Funcionamento;

j. Opinar, quando solicitado, sobre os processos de parcelamento do solo, de edificações e de Alvará de Localização e Funcionamento;

k. Armazenar o histórico de todo o processo de forma transparente para futura consulta popular;

l. Comunicar ao Secretário Municipal de Administração & Planejamento e Fiscalização Urbanística as irregularidades, se identificadas durante as atividades desta Comissão por meio de relatórios ou pareceres bem como, medidas necessárias a correção das mesmas.

Art. 5º. As decisões recursais relativas aos processos de parcelamento, de edificações e de Alvarás de Localização e Funcionamento deverão compor jurisprudências a serem seguidas pelos casos semelhantes.

Art. 6º. Observado os critérios, normas técnicas e pareceres de entidades/orgãos, as decisões do Grupo de Estudos Urbanísticos acontecerá por maioria simples, respeitado o

quorum mínimo de 3 membros.

Parágrafo único: Caberá ao Presidente voto de desempate quando houver impasses quanto a interpretação das normas e leis que regem o tema em deliberação.

Art. 7º. O grupo se reunirá semanalmente, podendo, a cargo do Presidente da Comissão, convocar reuniões extraordinárias.

Art. 8º. O integrante que se ausentar por duas reuniões consecutivas sem justificativa ou três reuniões alternadas sem justificativa, deverá ser substituído.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021. 28º ano de Emancipação

Antonio Adônis Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.583, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui e Designa os membros para compor a Comissão Municipal de Valores Imobiliários do Município de Juatuba e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 45, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a base de cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU é o valor venal do imóvel, apurado com base na Planta de Valores Imobiliários;

CONSIDERANDO que a estruturação da Planta de Valores Imobiliários deve ocorrer periodicamente ajustando-a a realidade do mercado;

CONSIDERANDO que a ação é imprescindível à boa gestão das finanças municipais, conforme orientação da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º. É criada a Comissão Municipal de Valores Imobiliários, que tem por atribuição analisar e emitir pareceres sobre o valor a ser adotado pela Administração Pública referentes aos requerimentos de ITBI, levando em consideração o disposto no artigo 57 da Lei Complementar nº 12, de 29 de dezembro de 1994 e Atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários Municipal.

§ 1º - Para fins de consolidação do Parecer, a Comissão deverá utilizar Laudo Técnico de Avaliação observado o valor corrente no mercado no momento da transmissão elaborado por um Servidor do Município, Profissional, ou entidade/órgão a serviço deste, ambos devidamente habilitados.

§ 2º - A Comissão deverá encaminhar para Procuradoria Geral do Município, um extrato de cada avaliação para ser publicado no Diário Oficial do Município, informando a

designação cadastral do imóvel e seu valor de avaliação conforme parecer.

§ 3º - Mediante publicação do Extrato da Avaliação no Diário Oficial, a Comissão encaminhará para o Núcleo de Cadastro - NUCAD/SEFAZ, o referido Extrato, Parecer elaborado pela mesma e Laudo Técnico de Avaliação utilizado como referência para atualização do Sistema do Cadastro Imobiliário Municipal.

§ 4º - A Comissão mediante recebimento do requerimento de ITBI encaminhado pelo Núcleo de Cadastro - NUCAD/SEFAZ, terá 7 dias úteis para atendimento do requerimento; podendo este prazo ser estendido conforme complexidade da avaliação de cada imóvel.

§ 5º - Para fins de consolidação dos valores da PGV, a Comissão se reunirá anualmente e promoverá audiências públicas e oficinas, para deliberar sobre a atribuição dos valores ao metro quadrado de terreno e de construção.

§ 6º - Para fins de consolidação da PGV, a Comissão se baseará em Parecer Técnico de Avaliação (constituído por planilhas, gráficos, mapas e memórias de cálculos), elaborado por Servidor (es) do Município, Profissional, ou entidade/órgão a serviço deste, ambos devidamente habilitados.

§ 7º - A Comissão, consolidados os valores imobiliários mediante conclusão das Oficinas e Audiências Públicas, encaminhará para o Chefe do Executivo, Minuta do Projeto de Lei com a Pauta de Valores Imobiliários o qual, submeterá o mesmo ao Legislativo para análise e aprovação.

§ 8º - A Comissão deverá acompanhar todas as fases de tramitação da Planta Genérica de Valores Imobiliários até seu sancionamento pelo Chefe do Executivo; sendo a mesma, responsável por reportar ao Secretário Municipal da Fazenda, quaisquer irregularidades durante a fase de elaboração e aprovação.

§ 9º - A Comissão deverá encaminhar até 31 de agosto de cada ano a Pauta de Valores Imobiliários atualizada para ser aplicada no exercício seguinte.

§ 10 - Na hipótese de a Comissão não cumprir com os prazos estabelecidos, sob designação do Secretário Municipal da Fazenda, um servidor vinculado a mesma Secretaria ou da Secretaria de Administração e Planejamento, assumirá as funções da mesma.

Art. 2º. Mediante consulta da Secretaria Municipal de Fazenda, a Comissão poderá manifestar para os fins de que trata o art. 148 da Lei Federal nº 5.172/66, que institui o Código Tributário Nacional, com suas alterações posteriores.

§ 1º - Para os fins que trata o caput do artigo anterior, serão levados em consideração os valores venais imobiliários do terreno e de construção apurados no Laudo Técnico de Avaliação observado o valor corrente no mercado no momento da transmissão e o valor declarado pelo sujeito passivo, conforme disposto no artigo 57 do Código

Tributário deste município, mediante manifestação de pelo menos 03 (três) membros, ouvidos os demais sempre que possível.

§ 2º - O Fisco Municipal, diante da manifestação da Comissão, mediante processo tributário competente, procederá com as medidas necessárias e notificará o contribuinte sobre seus direitos de apresentar laudos competentes para contestar os valores estabelecidos.

Art. 3º. A Comissão será composta de 05 (cinco) membros na seguinte forma:

- a) Welbert Martins de Almeida - Presidente;
- b) Henrique Pinheiro Resende Ribas – Vice Presidente;
- c) Eliana Moreira Dias - Secretária;
- d) Flávio Eduardo Tobias Nogueira;
- e) Marina Augusta Morais

Art. 4º. Os Membros da Comissão não possuem mandato com tempo pré-determinado e sempre que se fizer necessário, o Prefeito exonera e nomeará novos membros, seguindo as diretrizes do artigo anterior.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021. 28º ano de Emancipação.

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação da validade dos Alvarás Sanitários no Município de Juatuba.”

O Secretário de Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que lhe competem a prática de atos de gestão administrativa e expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das Leis, decretos e regulamentos.

Considerando a necessidade de prorrogação da validade do Alvará Sanitário, exercício 2020, em virtude do cenário pandêmico;

Considerando que a Vigilância Sanitária do Município é competente para expedir a Licença Sanitária em todo o território municipal;

Considerando a necessidade de regularização sanitária do setor administrado para o exercício regular de suas atividades empresariais no que tange ao fornecimento de produtos ou prestação de serviços suscetíveis ao controle e inspeção pelo Órgão competente;

Resolve:

Art. 1º- Fica prorrogado até dia 31.03.2021 o prazo de validade dos alvarás sanitários vencidos no exercício de 2020.

Art. 2º - A prorrogação prevista no artigo anterior somente

alcançará as atividades e estabelecimentos que já se encontram devidamente licenciados e em funcionamento, e que já tenha efetuado o protocolo perante o órgão competente requerendo a renovação do alvará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba 18 de janeiro de 2021; 28º Ano de Emancipação.

Amélia Augusta da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 28/2020, PA 350/2020 – registro de preços – aquisição de material de escritório, em atendimento à secretarias diversas. De acordo com as atribuições do Decreto Municipal nº2.377 de 2.019, HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA, TREZE LICITAÇÕES E COM. LTDA, ALIANÇA COM. E DIST. LTDA, ROSENEIDE DA SILVA, LAZARO BEZERRA SOARES, INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI, CELSON GEHM, BRUNO EDUARDO M. DE OLIVEIRA, NOGUEIRA NOBRE COM. E SERV. LTDA, MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE e SÔNIA APARECIDA S. RODRIGUES, com o valor global de R\$118.302,44 (cento e dezoito mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). Marco Antônio Guimarães Diniz – Secretário Municipal de Administração Interino.

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº01/2021 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI para a aquisição de pastas para processo administrativo. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretario Municipal de Administração Interino.

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 03/2021 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa VITAE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA para locação emergencial de ambulância tipo A, para o Pronto Atendimento Municipal, devido ao aumento da demanda de COVID 19, por um período de 06 meses, ou até que se conclua o processo licitatório em andamento. A contratação total corresponde à quantia de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais). Marco Antonio Guimarães Diniz. Secretario Municipal de Administração Interino.

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 04/2020 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MEDICAL SAVE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS LTDA para locação emergencial de ambulâncias tipo A, para o Pronto Atendimento Municipal, devido ao aumento da demanda de COVID 19, por um período de 06 meses, ou até que se conclua o processo licitatório em andamento. A contratação total corresponde à quantia de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Marco Antonio Guimarães Diniz. Secretário Municipal de Administração Interino.

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 05/2021 nos termos do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARA OPEBA para rateio de repasse mensal de recursos financeiros para a manutenção das atividades administrativas do consórcio, por um período de 12 meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 257.529,53 (Duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretário Municipal de Administração Interino.

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 06/2021 nos termos do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA para prestação de serviços especializados em atividade de saúde-médicos e especialistas de nível superior, por um período de 12 meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 4.140.000,00 (Quatro milhões cento e quarenta mil reais). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretário Municipal de Administração Interino

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 07/2021 nos termos do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARA OPEBA para prestação de serviços especializados em atividades de saúde, voltadas para o transporte sanitário dos pacientes do município, para tratamento em outros municípios referenciados através da PPI- Programação Pactuada Integrada, por um período de 12 meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretário Municipal de Administração Interino

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 09/2021 nos termos do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de

Licitação para a contratação da empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAUDE CIAS para repasse de rateio do consórcio aliança para manutenção do serviço de atendimento móvel de urgência- SAMU através do Consorcio Intermunicipal Aliança para a Saúde-CIAS. Por um período de 12(doze) meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretário Municipal de Administração Interino

Contratos

EXTRATOS DOS CONTRATOS:

*Extrato do CONTRATO Nº. 145/2020, EMPRESA J L DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 27.089.971/0001-06

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Eletrônico nº 012/2020, Processo Administrativo de nº 309/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Contrato de Fornecimento de material permanente emergencial (microondas e ar condicionado) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavirus (covid-19), decreto nº 2.463 de 16 de março de 2020, considerando a portaria do Ministério da Saúde nº 88 de 03 de fevereiro de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 907,00 (novecentos e sete reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de até 31/12/2020 a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Sec. Saúde 0824.10.0305.0054.11 67.154.000.4490520000 ficha 1086

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2020

*Extrato do CONTRATO Nº. 146/2020, EZEQUIEL GONZAGA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 056.101.056-09

FUNDAMENTOS: Contrato de Delegação de Permissão decorrente do Processo Administrativo nº. 0349/2017 e da Concorrência Pública nº. 003/2017 em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições.

Objeto: O objeto deste contrato é a delegação de outorga de permissão para exploração de serviço de táxi no Município de Juatuba.

Vigência: A presente permissão será por prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2020

*Extrato do CONTRATO Nº. 147/2020, RONIVAL BARRADA NASCIMENTO, CPF 277.060.698-00

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 226/2020, Processo Administrativo de Nº. 367/2020, efetuada com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, de nº 580/PGM/2020 datado em 01 de dezembro de 2020, nos termos do Inciso X, art. 24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Contrato a locação de imóvel para instalação de UBS para atender as demandas da secretária de saúde situado na Rua Ovídio de Abreu nº 2013, casa 03, bairro cidade satélite Juatuba MG, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), sendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: O prazo de locação é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 03 de dezembro de 2020, podendo, entretanto, ser prorrogado caso haja interesse das partes.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0821.10.0301.0027.2166.3.3.90.36.00.00 Fonte: 159.000 Ficha: 546

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2020

*Extrato do CONTRATO Nº. 148/2020, EMPRESA CONESP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37.645.404/0001-42

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Tomada de Preço Nº. 04/2020, Processo Administrativo de Nº155/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato serviço de reforço e recuperação estrutural, de reforma e de adequações das instalações prediais da Escola Municipal Elza de Oliveira Saraiva, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 337.261,51 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 4 meses a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Obras: 1110.15.0452.0003.1137.4 490510000.100.000 F 961

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2020

*Extrato do CONTRATO Nº. 149/2020, EMPRESA BRASILUSA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 06.963.290/0001-55

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Tomada de Preço Nº. 013/2020 Processo Administrativo de Nº332/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA "PRAÇA DOS TRÊS PODERES", que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 96.968,93 (noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 02 meses a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Obras: 1220.13.0392.0020.1148.4 490510000.100.000 F 1040

1230.13.0392.0020.1149.449

0510000.100.000 F 1053

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2020

*Extrato do CONTRATO Nº. 150/2020, EMPRESA URBSAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 27.127.781/0001-36

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Tomada de Preços Nº. 010/2020 Processo Administrativo de Nº286/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação dos serviços de engenharia para execução dos serviços de pavimentação poliédrica nas vias desprovidas de pavimento localizadas no bairro Jardim Leme, Juatuba/MG, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 559.789,45 (quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 4 meses a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Obras: 1110.15.0452.0034.1140.4 490510000.190.000 F 983

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2020

*Extrato do CONTRATO Nº. 151/2020, EMPRESA URBSAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 27.127.781/0001-36

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Concorrência Nº. 002/2020 Processo Administrativo de Nº284/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato contratação dos serviços de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias desprovidas de pavimento

localizadas do bairro cidade Satélite De Juatuba/MG e bairro cidade nova em Juatuba/MG, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ R\$ 2.434.011,32 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, onze reais e trinta e dois centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 5 meses a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Obras: 1110.15.0452.0034.1140.4490510000.190.000 F 983

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2020

*Extrato do CONTRATO Nº. 152/2020, ERME AUGUSTO DA SILVA, CNPJ 251.317.296-53

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 229/2020, Processo Administrativo Nº. 370/2020, efetuada com base no Parecer de Nº 592/PGM/2020, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei de licitações e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Contrato a locação de situado na Rua José Monteiro, nº 61, 2º andar, para o funcionamento da Secretaria De Saúde, por um período de 12 meses, de acordo com Termo de Referência.

Valor: O valor do aluguel mensal é de R\$ 4.205,00 (quatro mil duzentos e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 50.460,00 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta reais).

Vigência: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de dezembro de 2020, podendo, entretanto, ser prorrogado caso haja interesse das partes.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0810.10.0122.0003.2161.33.390.36.00.00 Fonte: 102.000 Ficha: 496

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2020

*Extrato do CONTRATO Nº. 153/2020, EMPRESA JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ 08.582.479/0001-23

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Eletrônico Nº. 20/2020 Processo Administrativo de Nº322/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços por empresa especializada para cessão de licença software de gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implantação, diagnóstico, mapeamento da rede, conversão, ajustes e importação dos dados do cadúnico e treinamento presencial por nível de proteção, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 38.399,96 (trinta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis

centavos).

Vigência: A validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Des. Social: 1010.08.0144.0016.2189.3390390000.156.000 F 1112

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2020

*Extrato do CONTRATO Nº. 154/2020, EMPRESA P&S DEPOSITO E SERVIÇOS LTDA,, CNPJ 20.368.709/0001-51

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Tomada de Preços Nº. 11/2020 Processo Administrativo de Nº 303/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviço de engenharia para execução, reforma e ampliação da Escola Maria Cândida de Jesus, no bairro Francelinos, Juatuba/MG, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 80.437,44 (oitenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 3 meses a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Educação: 0721.12.0361.0012.1112.4490510000.122.000 F 330

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2020

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO:

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 116/2020, EMPRESA ARPAN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 30.360.120/0001-60

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Tomada de Preços Nº. 06/2020, Processo Administrativo de Nº 182/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento o acréscimo de itens no contrato de nº 116/2020 firmado em 14 de setembro de 2020, contrato para prestação de serviços para execução da obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e DRENAGEM na rua Três Marias, bairro Ilhéus, Juatuba/MG, de acordo com o parecer de nº 609/PGM/2020.

Data de assinatura: 11 de dezembro de 2020

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 164/2019, EMPRESA TCM TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS LTDA,

CNPJ 38.683.710/0001-36

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da adesão à ata de registro de preços Pregão Presencial nº 001/2019 e Processo Administrativo de Compras nº ECO 0005/2019, cuja modalidade é Concorrência nº 001/2019, firmado entre a Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS e a empresa TCM TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS LTDA. Aderida pelo Município de Juatuba através Processo Licitatório Nº PA 300/2019, PAR PREÇO de Nº 19/2019, efetuada com base no Parecer nº 587/PGM/2019, nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 8.666 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de Aditamento alterar as cláusulas, 3ª e 4ª do Contrato de nº 164/2019, firmado em 10 de dezembro de 2019, para prorrogação do prazo de vigência, conforme Parecer de nº 587/PGM/2020, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 09 de dezembro de 2020

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 098/2020, EMPRESA URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 27.127.781/0001-36

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Tomada de Preços Nº. 005/2020 Processo Administrativo de Nº145/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento o acréscimo de itens no contrato de nº 098/2020 firmado em 07 de agosto de 2020, contrato para prestação de serviços para execução da obra Pavimentação asfáltica e drenagem nas vias desprovidas de pavimento (Rua 01,02,06,08,10,12,16 e 19) localizadas no bairro Vila Verne do Município de Juatuba/MG, de acordo com o parecer de nº 586/PGM/2020

Data de assinatura: 11 de dezembro de 2020

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 120/2020, EMPRESA HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE, CNPJ 22.454.801/0001-60

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Carta Convite Nº 003/2020 Processo Administrativo de Nº 209/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de Aditamento alterar a cláusula 4ª do Contrato de nº 120/2020, firmado em 30 de setembro de 2020, para prorrogação do prazo de vigência, conforme Parecer de nº 615/PGM/2020, com base nos termos do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 14 de dezembro de 2020

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 128/2020, EMPRESA CONSTRUTORA VEGA LTDA, CNPJ 23.373.140/0001-00

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Tomada de Preços Nº. 08/2020 Processo Administrativo de Nº183/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de Aditamento alterar a cláusula, 4ª do Contrato de nº 128/2020, firmado em 07 de outubro de 2020, para prorrogação do prazo de vigência, conforme Parecer de nº 603/PGM/2020, com base nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 07 de dezembro de 2020

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 136/2020, EMPRESA CONESP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37.645.404/0001-42

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Tomada de Preço Nº. 09/2020, Processo Administrativo de Nº285/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento o acréscimo de itens no contrato de nº 136/2020 firmado em 05 de novembro de 2020, contrato para contratação dos serviços de engenharia para construção e execução de ponte sobre o ribeirão serra azul em Juatuba/MG, que ligará os bairros Canaã e Braunas de um trecho de 260 metros de pavimentação asfáltica, a partir das alças da ponte. Conforme especificações dispostas na planilha orçamentária anexa e de acordo com as normas técnicas de engenharia, de acordo com o parecer de nº 616/PGM/2020.

Data de assinatura: 14 de dezembro de 2020

*Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 126/2020, EMPRESA BRASILUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.963.290/0001-55

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Carta Convite Nº. 04/2020 Processo Administrativo de Nº222/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de Aditamento alterar a cláusula, 4ª do Contrato de nº 126/2020, firmado em 30 de setembro de 2020, para prorrogação do prazo de vigência, conforme Parecer de nº 612/PGM/2020, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 14 de dezembro de 2020

*Extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 126/2020, EMPRESA BRASILUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.963.290/0001-55

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Carta Convite Nº. 04/2020 Processo Administrativo de Nº222/2020, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento o acréscimo de itens no contrato de nº 126/2020, firmado em 30 de setembro de 2020, para execução da obra de Construção de cobertura da arquibancada do estádio

Antonio Moreira Duarte localizado no bairro Cidade Nova II no município de Juatuba/MG (Convenio Estadual através do Registro 001282/2019), conforme Parecer de nº 611/PGM/2020, com base nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93

Data de assinatura: 14 de dezembro de 2020

*Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 014/2018, REGINALDO BARTOLOMEU DA SILVA, CPF 039.668.666-41

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 012/2018, Processo Administrativo Nº. 063/2018, efetuada com base no Parecer 064/PGM/2018, nos termos da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 3ª e 12ª do Contrato de nº 014/2018, firmado em 01 de Janeiro de 2018, para a prorrogação do prazo da sua vigência por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Parecer de nº 606/PGM/2019, com base nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 27 de Dezembro de 2019

*Extrato do QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 131/2016, EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo nº. 357/2016, Processo de Inexigibilidade nº. 20/2016 nos termos do inciso I, art 25 da Lei 8666/93 conforme Parecer nº 501/PGM/2016.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 6ª, item 6.1 e 7ª, item 7.3, do Contrato de nº 131/2016, firmado em 22 de Dezembro de 2016, para a prorrogação do prazo de vigência, conforme Parecer de nº 588/PGM/2020, com base nos termos do artigo de 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 21 de Dezembro de 2020

*Extrato do QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 121/2019, EMPRESA VIALIMP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 07.678.697/0001-01

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo de Nº. 205/2019, Dispensa de Licitação de Nº 078/2019, conforme Parecer de nº 359/PGM/2019, com base nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar a cláusula: 7ª item 7.2 do Contrato de nº 121/2019, firmado em 22 de Julho de 2019, para a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses ou até que se conclua o Processo Licitatório que está em andamento, com base no Parecer de nº 605/PGM/2020, com base nos termos do artigo 57, § 2º, da Lei 8.666/93

Data de assinatura: 21 de dezembro de 2020

*Extrato do OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO DE Nº 121/2016, EMPRESA M & M RENT' A CAR LTDA, CNPJ 00.912.481/0001-01

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 43/2016, Processo Administrativo de Nº 246/2016, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 5ª e 13ª do Contrato de nº 121/2016, firmado em 28 de Setembro de 2016, para a prorrogação do prazo da sua vigência. Conforme Parecer de nº 606/PGM/2020, com base nos termos do artigo 57, inciso II de Lei 8.666/93. Data de assinatura: 14 de dezembro de 2020

EXTRATOS DE RESCISÕES DE CONTRATOS:

*EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 012/2020, EMPRESA MARIA DA PENHA C GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ 22.910.610/0001-65

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre por Dispensa de Licitação de nº 207/2020, Processo Administrativo 328/2020, com base Parecer nº 525/PGM/2020, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei de Licitações e Lei Federal nº 13.979/2020.

Objeto: É objeto do presente instrumento a Rescisão do Contrato de nº 133/2020, locação de equipamento médico hospitalar BIPAP A30, em caráter de urgência em atendimento ao paciente Arthur Salomão Barbosa rescisão com data do dia 04 de dezembro de 2020, com fundamentação no Parecer de nº 607/PGM/2020, nos termos da Lei 8.666/1993, de acordo com o MEMO PJM/SMS/GESTAO/096/2020 da Secretaria Municipal de Saúde recebido no setor de contratos em 03 de dezembro de 2020 e termo de devolução de equipamento assinado pelo locador em 04 de dezembro de 2020.

Data de assinatura: 11 de dezembro de 2020.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

*Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 070/2020, EMPRESA LABORANALIS LABORATORIO LTDA, CNPJ 05.023.888/0001-00

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo nº 327/2020, Pregão Eletrônico nº 019/2020, com base no inciso IV, art. 24, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Prestação de serviços para realização de exames de teste molecular RT-PCR a ser realizado em caráter eletivo em combate ao COVID 19, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Juatuba/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a

este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 444.990,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais).

Prazo: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Prestação de serviços para realização de exames de teste molecular RT-PCR a ser realizado em caráter eletivo em combate ao COVID 19, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Juatuba/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos

Dotação Orçamentária: SAÚDE: 0824.10.0305.0054.2452.3390390000.154.000 F 1085

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 071/2020, EMPRESA WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ 21.856.981/0001-43

FUNDAMENTOS: A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 311/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 013/2020, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em atendimento à Secretaria Municipal de infraestrutura urbana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços /ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Infraestrutura Urbana 1110.04.01 22.0003.2203.3390300000 Ficha 942

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 072/2020, EMPRESA SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 22.327.120/0001-30

FUNDAMENTOS: A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 311/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 013/2020, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços o Fornecimento de Equipamentos de Proteção

Individual - EPIs, em atendimento à Secretaria Municipal de infraestrutura urbana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.489,30 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços /ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Infraestrutura Urbana 1110.04.01 22.0003.2203.3390300000 Ficha 942

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 073/2020, EMPRESA APARECIDO DE JESUS RIBEIRO – ME, CNPJ 17.819.577/0001-22

FUNDAMENTOS: A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 311/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 013/2020, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em atendimento à Secretaria Municipal de infraestrutura urbana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços /ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações no presente exercício e nas dotações equivalentes no exercício seguinte.

Infraestrutura Urbana 1110.04.0122.0003.2203.33903000 00 Ficha 942

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 074/2020, EMPRESA EPI INDUSTRIA COMERCIO E DEISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 21.204.313/0001-31

FUNDAMENTOS: A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 311/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 013/2020, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e,

subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em atendimento à Secretaria Municipal de infraestrutura urbana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.473,20 (quinze mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços /ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações no presente exercício e nas dotações equivalentes no exercício seguinte.

Infraestrutura Urbana 1110.04.0122.0003.2203.33903000 00 Ficha 942

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 075/2020, EMPRESA TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS E SERV ESPECIALIZADOS LTDA-EPP, CNPJ 13.851.726/0001-80

FUNDAMENTOS: A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 311/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em atendimento à Secretaria Municipal de infraestrutura urbana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços /ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prazo: O valor total da contratação é de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações no presente exercício e nas dotações equivalentes no exercício seguinte.

Infraestrutura Urbana 1110.04.0122.0003.2203.33903000 00 Ficha 942

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 076/2020, EMPRESA SAFETY EPI'S E ARTIGOS DE COURO LTDA ME, CNPJ 08.753.670/0001-90

FUNDAMENTOS: A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 311/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em atendimento à Secretaria Municipal de infraestrutura urbana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços /ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações abaixo no presente exercício e nas dotações equivalentes no exercício seguinte.

Infraestrutura Urbana 1110.04.0122.0003.2203.33903000 00 Ficha 942

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 077/2020, EMPRESA E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.734.023/0001-31

Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso veterinário, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.942,20 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações no presente exercício e nas dotações equivalentes no exercício

seguinte.

Meio Ambiente: 0910.18.0541.0036.2208.3390300000.10
0.000 F 679

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 078/2020, EMPRESA SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.262.969/0001-57

Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso veterinário, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações abaixo no presente exercício e nas dotações equivalentes no exercício seguinte:

Meio Ambiente: 0910.18.0541.0036.2208.3390300000.10
0.000 F 679

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 079/2020, EMPRESA VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 28.591.670/0001-49

Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso veterinário, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 582,90 (quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações abaixo no presente exercício e nas dotações equivalentes no exercício seguinte:

Meio Ambiente: 0910.18.0541.0036.2208.3390300000.10
0.000 F 679

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 080/2020, EMPRESA RENATO MACHADO PINTO, CNPJ 35.534.016/0001-69

Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso veterinário, em atendimento à Secretaria Municipal de

Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações no presente exercício e nas dotações equivalentes no exercício seguinte.

Meio Ambiente: 0910.18.0541.0036.2208.3390300000.10
0.000 F 679

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 081/2020, EMPRESA ORGANIZAÇÕES M.S.L COM. E INDÚSTRIA DE MAT. ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 07.062.925/0001-06

FUNDAMENTOS: A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 290/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2020, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços o Fornecimento de material elétrico e hidráulico para atender á demanda de diversas secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 14.745,49 (quatorze mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços /ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações abaixo no presente exercício e nas dotações equivalentes no exercício seguinte.

Esporte e Lazer: 1500.27.0812.0018.2234.100.100.3390
300000. F1064

Infraestrutura: 1110.15.0451.0024.2205.100.100.339
0300000. F 951

Infraestrutura: 1110.04.0122.0003.2203.100.000.339
0300000. F 942

Administração: 0600.04.0122.0003.2130.100.000.339

0300000. F 217

Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 082/2020, EMPRESA CESAR GERALDO BUENO - EIRELI, CNPJ 16.875.345/0001-29

FUNDAMENTOS: A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 290/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 008/2020, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços o Fornecimento de material elétrico e hidráulico para atender á demanda de diversas secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços /ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações abaixo no presente exercício e nas dotações equivalentes no exercício seguinte.

Assistência: 1010.08.0244.0017.2334.129.000.3390300. F 878

1010.08.0244.0016.2190.129.000.339

0300000. F 797

1010.08.0244.0017.2335.129.000.339

0300000. F 898

Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 083/2020, EMPRESA SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 26.469.541/0001-57

FUNDAMENTOS: A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 290/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 008/2020, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços o Fornecimento de material elétrico e hidráulico para atender á demanda de diversas secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao

Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 9.117,97 (nove mil cento e dezessete reais e noventa e sete centavos).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços /ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações no presente exercício e nas dotações equivalentes no exercício seguinte.

Educação: 0721.12.0366.0013.2158.101.000.339030000. F 364

Esporte e Lazer: 1500.27.0812.0018.2234.100.100.339030000. F1064

Administração: 0600.04.0122.0003.1108.100.000.4490520000. F 228

Infraestrutura: 1110.04.0122.0003.2203.100.000.339030000. F 942

Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 084/2020, EMPRESA RM COMERCIO DE MARCADORIAS E MATERIAIS LTDA-ME, CNPJ 20.784.313/0001-95

FUNDAMENTOS: A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 290/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 008/2020, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços o Fornecimento de material elétrico e hidráulico para atender á demanda de diversas secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.319,84 (dois mil trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços /ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações abaixo no presente exercício e nas dotações equivalentes no exercício seguinte.

Infraestrutura: 1110.04.0122.0003.2203.100.000.339030000. F 942

Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2020

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 085/2020, EMPRESA LUIZ TADEO DAMASHI, CNPJ 01.424.128/0001-45

FUNDAMENTOS: A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 290/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 008/2020, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto da presente ata de registro de preços o Fornecimento de material elétrico e hidráulico para atender á demanda de diversas secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.495,00 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços /ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações no presente exercício e nas dotações equivalentes no exercício seguinte.

Infraestrutura: 1110.04.0122.0003.2203.100.000.3390 300000. F 942

Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2020

: